

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 - Fones: 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - João Monlevade - MG - CEP 35.930



RESOLUÇÃO Nº 010/85

"Declara o ano de 1986, como o Ano da Constituinte em João Monlevade, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica declarado o ano de 1986, como o ano da Constituinte em João Monlevade.

Art. 2º - Em decorrência da declaração referida no artigo anterior, no decorrer do ano de 1986, a Mesa da Câmara promoverá debates, simpósios e conferências sobre a "Constituinte", com ampla participação popular.

§ Único - A Mesa da Câmara, com a participação das lideranças partidárias da Casa, promoverá, pelo menos, uma reunião mensal para debates sobre o tema "Constituinte".

Art. 3º - A Mesa da Câmara baixará os atos e normas necessárias para a regulamentação da presente Resolução, bem como os regulamentos dos debates e reuniões.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, 13 de dezembro de 1985.

Wilson Vaccari

WILSON VACCARI - Presidente

Sebastião Vieira Nunes
SEBASTIÃO VIEIRA NUNES - Vice-Presidente

Rafael Arcanjo de Oliveira
RAFAEL ARCANJO DE OLIVEIRA - 1º Secretário

Sebastião Martins de Castro
SEBASTIÃO MARTINS DE CASTRO - 2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria aos 16 dias do mês de dezembro de 1985.

Maria da Conceição Alves
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES - Substituta da Chefe Geral da Secretaria -